

Carta Conjunta

05 de julho de 2024

Ao Senhor
Arthur Cerqueira Valério
Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia
Brasília – DF

Assunto: Realização de Leilões de Energia Existente (LEE)

Prezado Secretário-Executivo,

As Associações que subscrevem esta carta consideram ser muito importante realizar Leilões de Energia Existente (LEE) em benefício dos consumidores. Entendemos que um dos principais objetivos dos leilões regulados de energia é garantir a modicidade tarifária, ou seja, buscar melhores preços para os consumidores. Nesse sentido, é crucial considerar a situação atual do SEB, que apresenta um cenário de sobreoferta de energia.

Dessa forma, a contratação antecipada de energia por meio dos LEE, priorizando-os em relação aos LEN, visa reduzir os preços para os consumidores e evitar o aumento da sobreoferta de energia no sistema, pois permite a aquisição de energia já disponível no mercado a preços mais baixos do que os preços de energia a ser produzida por novos empreendimentos. Adicionalmente, os contratos de energia existente têm duração mais curta, o que reduz o montante de contratos legados e proporciona maior flexibilidade na gestão dos portfólios das distribuidoras.

Nesse contexto, gostaríamos de cumprimentar o MME por já ter estabelecido na Portaria 84/2024 o LEE A-3 e enfatizar a importância de que também sejam realizados, ainda este ano, os LEE A-4 e A-5, conforme facultado pelo Artigo 19, Inciso II do Decreto 5.163/2004.

Além da realização dos LEE mencionados, reiteramos a importância de que esses ocorram antes da eventual realização de LEN, permitindo que as distribuidoras possam ter a possibilidade de adquirir energia existente antes de se comprometerem com aquisição de energia nova. Naturalmente, após a realização dos LEE, podem ser realizados os LEN para atender as necessidades de energia que não tenham sido atendidas pelos LEE.

Certos da sua compreensão sobre a relevância do tema, colocamo-nos, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS INVESTIDORES
EM AUTOPRODUÇÃO
DE ENERGIA



Associação Brasileira de Grandes Consumidores
Industriais de Energia e de Consumidores Livres



Associação Brasileira dos
Comercializadores de Energia



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS EMPRESAS GERADORAS
DE ENERGIA ELÉTRICA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONSELHEIROS DE ENERGIA



Associação Brasileira dos Produtores
Independentes de Energia Elétrica



Associação da Indústria
de Cogeração de Energia